



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 10 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				19.000,00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
592	08.244.0016.2107.0000	3.3.90.36.00	Serviços de Proteção Social Especial	6.000,00
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
		660 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			Recursos do FNAS	
625	08.244.0016.2111.0000	3.3.90.36.00	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do	13.000,00
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
		660 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			Recursos do FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
553	08.244.0016.1092.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos	-19.000,00
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
		665 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			Convênios Assistência Social	

Anulação (-) **-19.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 10 de FEVEREIRO de 2022


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO